

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 161/1997 de 7 de Agosto**

Encontrando-se já aprovado o projecto para a instalação das infra-estruturas físicas necessárias no Perímetro de Ordenamento Agrário da Bacia Leiteira de Ponta Delgada, na Ilha de São Miguel, criado pelas Portarias n.º 17/92, de 30 de Abril, e n.º 10/94, de 28 de Abril.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96/A, de 12 de Abril, o Governo Regional resolve:

- 1- Autorizar a abertura de um concurso público para a arrematação da empreitada de fornecimento de energia eléctrica aos pontos fixos de ordenha na Bacia Leiteira de Ponta Delgada, na Ilha de São Miguel, zona 2, pelo preço de 60 000 000\$ e com o prazo de execução de 180 dias úteis.
- 2- A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho do Governo, Calheta - São Jorge, 16 de Julho de 1997. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Marfins do Vale César.